

**EDITAL Nº 03/2023 - GR/UEA**

**O REITOR DA UNIVERSIDADE DO ESTADO DO AMAZONAS**, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela legislação em vigor, e nos termos do Edital nº.083/2022-GR/UEA e Edital nº. 084/2022-GR/UEA, datados de 04/08/2022, torna público como regulamento específico, as anexas instruções para realização da Matrícula Institucional (1ª etapa), no período de 25 a 27 de janeiro de 2023, dos aprovados e classificados nos concursos VESTIBULAR e SISTEMA DE INGRESSO SERIADO-SIS 2022, acesso 2023, para os cursos de graduação desta Universidade, com início no primeiro semestre letivo de 2023, convocados em lista publicada no site [www.uea.edu.br](http://www.uea.edu.br).

**REITORIA DA UNIVERSIDADE DO ESTADO DO AMAZONAS**, em Manaus, 05 de janeiro de 2023.

**ANDRÉ LUIZ NUNES ZOGAHIB**

Reitor da Universidade do Estado do Amazonas

Assinado por ANDRE LUIZ NUNES ZOGAHIB  
Date: 1/5/23 10:18:02 AM -04:00

## EDITAL Nº 03/2023 – GR/UEA

### MATRÍCULA INSTITUCIONAL – PRIMEIRA ETAPA CANDIDATOS CLASSIFICADOS NOS CONCURSOS 2022, ACESSO 2023 VESTIBULAR– (EDITAL 084/2022 – GR/UEA) E SISTEMA DE INGRESSO SERIADO SIS - (EDITAL 083/2022 – GR/UEA)

O REITOR DA UNIVERSIDADE DO ESTADO DO AMAZONAS torna pública a realização da **MATRÍCULA INSTITUCIONAL 2022, ACESSO 2023, PRIMEIRA ETAPA**, no período de **25 a 27 de janeiro de 2023, no horário das 8h às 12h e 13h às 17h**, para os candidatos classificados nos concursos **Vestibular** (Edital 084/2022 – GR/UEA) e **Sistema de Ingresso Seriado – SIS** (Edital 083/2022 – GR/UEA) e que, de acordo com a ordem de classificação até o número de vagas fixado para cada curso e turno, ficam convocados a apresentar-se nas Unidades Acadêmicas da capital e interior para entrega dos documentos nos termos do que especifica este Edital, disponível para consulta no endereço eletrônico [www.uea.edu.br](http://www.uea.edu.br).

#### 1. DA CONVOCAÇÃO E MATRÍCULA INSTITUCIONAL

1.1. O candidato convocado conforme lista publicada no endereço eletrônico [www.uea.edu.br](http://www.uea.edu.br), ou seu procurador munido do instrumento particular de procuração, deverá apresentar-se para entrega dos documentos, especificados no item 3 deste Edital, para a Matrícula Institucional, nas **datas, horários e endereços** especificados abaixo:

UNIDADE: Escola Superior de Ciências da Saúde - ESA				
ENDEREÇO: Av. Carvalho Leal, 1777 Cachoeirinha CEP 69065-001 Tel. 92 3878-4396				
CURSOS	GRUPOS		DATA	HORÁRIO
	Vestibular	SIS		
Enfermagem – Integral	05   06	E	25/01/2023	MANHÃ 08h às 12h
	07   09	D   G	25/01/2023	TARDE 13h às 17h
Licenciatura em Educação Física – Vespertino	04   05   06	D	25/01/2023	MANHÃ 08h às 12h
	07   08   09	C   E   F   G	25/01/2023	TARDE 13h às 17h
Medicina – Integral	05   06	E	26/01/2023	MANHÃ 08h às 12h
	07   09	D   G	26/01/2023	TARDE 13h às 17h
Odontologia – Integral	05   06	E	27/01/2023	MANHÃ 08h às 12h
	07   09	D   G	27/01/2023	TARDE 13h às 17h

UNIDADE: Escola Normal Superior - ENS				
ENDEREÇO: Av. Djalma Batista, 2470 Chapada CEP 69050-010 Tel. 92 3878-7722				
CURSOS	GRUPOS		DATA	HORÁRIO
	Vestibular	SIS		
Licenciatura em Ciências Biológicas – Matutino	01   02	B	25/01/2023	MANHÃ 08h às 12h
	03   08   09	A   F   G	25/01/2023	TARDE 13h às 17h
Licenciatura em Ciências Biológicas – Vespertino	01   02	B	25/01/2023	MANHÃ 08h às 12h
	03   08   09	A   F   G	25/01/2023	TARDE 13h às 17h
Licenciatura em Geografia – Matutino	01   02	B	25/01/2023	MANHÃ 08h às 12h
	03   08   09	A   F   G	25/01/2023	TARDE 13h às 17h
Licenciatura em Geografia – Noturno	01   02	B	25/01/2023	MANHÃ 08h às 12h
	03   08   09	A   F   G	25/01/2023	TARDE 13h às 17h
Licenciatura em Letras - Língua Portuguesa – Vespertino	01   02	B	26/01/2023	MANHÃ 08h às 12h
	03   08   09	A   F   G	26/01/2023	TARDE 13h às 17h
Licenciatura em Letras - Língua Portuguesa – Noturno	01   02	B	26/01/2023	MANHÃ 08h às 12h
	03   08   09	A   F   G	26/01/2023	TARDE 13h às 17h
Licenciatura em Matemática – Vespertino	01   02	B	26/01/2023	MANHÃ 08h às 12h
	03   08   09	A   F   G	26/01/2023	TARDE 13h às 17h
Licenciatura em Matemática – Noturno	01   02	B	27/01/2023	MANHÃ 08h às 12h
	03   08   09	A   F   G	27/01/2023	TARDE 13h às 17h
Licenciatura em Pedagogia – Matutino	01   02	B	27/01/2023	MANHÃ 08h às 12h
	03   08   09	A   F   G	27/01/2023	TARDE 13h às 17h
Licenciatura em Pedagogia – Noturno	01   02	B	27/01/2023	MANHÃ 08h às 12h
	03   08   09	A   F   G	27/01/2023	TARDE 13h às 17h

**UNIDADE: Escola Superior de Ciências Sociais - ESO**  
**ENDEREÇO: Av. Leonardo Malcher, 1141 Centro CEP 69010-170 Tel. 92 3878-7801**

CURSOS	GRUPOS		DATA	HORÁRIO	
	Vestibular	SIS			
Administração – Vespertino	01   02	B	25/01/2023	MANHÃ	08h às 12h
	03   08   09	A   F   G	25/01/2023	TARDE	13h às 17h
Administração – Noturno	01   02	B	25/01/2023	MANHÃ	08h às 12h
	03   08   09	A   F   G	25/01/2023	TARDE	13h às 17h
Ciências Econômicas – Matutino	01   02	B	26/01/2023	MANHÃ	08h às 12h
	03   08   09	A   F   G	26/01/2023	TARDE	13h às 17h
Ciências Econômicas – Noturno	01   02	B	26/01/2023	MANHÃ	08h às 12h
	03   08   09	A   F   G	26/01/2023	TARDE	13h às 17h
Ciências Contábeis – Matutino	01   02	B	27/01/2023	MANHÃ	08h às 12h
	03   08   09	A   F   G	27/01/2023	TARDE	13h às 17h
Ciências Contábeis – Noturno	01   02	B	27/01/2023	MANHÃ	08h às 12h
	03   08   09	A   F   G	27/01/2023	TARDE	13h às 17h

**UNIDADE: Escola de Direito - ED**  
**ENDEREÇO: Rua Major Gabriel, 767 Centro Manaus CEP 69020-060 Tel. 92 98407-7185**

CURSOS	GRUPOS		DATA	HORÁRIO	
	Vestibular	SIS			
Direito – Vespertino	01   02	B	25/01/2023	MANHÃ	08h às 12h
	03   08   09	A   F   G	25/01/2023	TARDE	13h às 17h
Direito – Noturno	01   02	B	26/01/2023	MANHÃ	08h às 12h
	03   08   09	A   F   G	27/01/2023	TARDE	13h às 17h

**UNIDADE: Escola Superior de Artes e Turismo - ESAT**  
**ENDEREÇO: Av. Leonardo Malcher, 1708 Centro CEP 69010-170 Tel. 92 3878-4411**

CURSOS	GRUPOS		DATA	HORÁRIO	
	Vestibular	SIS			
Licenciatura em Dança – Vespertino	01   02	B	25/01/2023	MANHÃ	08h às 12h
	03   08   09	A   F   G	25/01/2023	TARDE	13h às 17h
Licenciatura em Dança – Noturno	01   02	B	25/01/2023	MANHÃ	08h às 12h
	03   08   09	A   F   G	25/01/2023	TARDE	13h às 17h
Bacharelado em Dança – Vespertino	01   02	B	25/01/2023	MANHÃ	08h às 12h
	03   08   09	A   F   G	25/01/2023	TARDE	13h às 17h
Bacharelado em Dança – Noturno	01   02	B	25/01/2023	MANHÃ	08h às 12h
	03   08   09	A   F   G	25/01/2023	TARDE	13h às 17h
Licenciatura em Música – Vespertino	01   02	B	26/01/2023	MANHÃ	08h às 12h
	03   08   09	A   F   G	26/01/2023	TARDE	13h às 17h
Licenciatura em Música – Noturno	01   02	B	26/01/2023	MANHÃ	08h às 12h
	03   08   09	A   F   G	26/01/2023	TARDE	13h às 17h
Bacharelado em Música – Vespertino	01   02	B	26/01/2023	MANHÃ	08h às 12h
	03   08   09	A   F   G	26/01/2023	TARDE	13h às 17h
Bacharelado em Música – Noturno	01   02	B	26/01/2023	MANHÃ	08h às 12h
	03   08   09	A   F   G	26/01/2023	TARDE	13h às 17h
Licenciatura em Teatro – Integral	01   02	B	26/01/2023	MANHÃ	08h às 12h
	03   08   09	A   F   G	26/01/2023	TARDE	13h às 17h
Bacharelado em Teatro – Integral	01   02	B	26/01/2023	MANHÃ	08h às 12h
	03   08   09	A   F   G	26/01/2023	TARDE	13h às 17h
Bacharelado em Turismo – Vespertino	01   02	B	27/01/2023	MANHÃ	08h às 12h
	03   08   09	A   F   G	27/01/2023	TARDE	13h às 17h
Bacharelado em Turismo – Noturno	01   02	B	27/01/2023	MANHÃ	08h às 12h
	03   08   09	A   F   G	27/01/2023	TARDE	13h às 17h

**UNIDADE: Escola Superior de Tecnologia - EST**  
**ENDEREÇO: Av. Darcy Vargas, 1200 Parque 10 CEP 69050-020 Tel. 92 3878-4308**

CURSOS	GRUPOS		DATA	HORÁRIO	
	Vestibular	SIS			
Engenharia Civil – Integral	01	B	25/01/2023	MANHÃ	08h às 12h
	02   03   08   09	A   F   G	25/01/2023	TARDE	13h às 17h
Engenharia da Computação – Integral	01   02	B	25/01/2023	MANHÃ	08h às 12h
	03   08   09	A   F   G	25/01/2023	TARDE	13h às 17h
Engenharia de Controle e Automação – Integral	01   02	B	25/01/2023	MANHÃ	08h às 12h
	03   08   09	A   F   G	25/01/2023	TARDE	13h às 17h
Engenharia de Produção – Integral	01   02	B	25/01/2023	MANHÃ	08h às 12h
	03   08   09	A   F   G	25/01/2023	TARDE	13h às 17h
Engenharia Elétrica – Integral	01   02	B	25/01/2023	MANHÃ	08h às 12h
	03   08   09	A   F   G	25/01/2023	TARDE	13h às 17h
Engenharia Mecânica – Integral	01   02	B	26/01/2023	MANHÃ	08h às 12h
	03   08   09	A   F   G	26/01/2023	TARDE	13h às 17h
Engenharia Química – Integral	01   02	B	26/01/2023	MANHÃ	08h às 12h
	03   08   09	A   F   G	26/01/2023	TARDE	13h às 17h

Engenharia Materiais – Noturno	01   02	B	26/01/2023	MANHÃ	08h às 12h
	03   08   09	A   F   G	26/01/2023	TARDE	13h às 17h
Engenharia Eletrônica – Noturno	01   02	B	26/01/2023	MANHÃ	08h às 12h
	03   08   09	A   F   G	26/01/2023	TARDE	13h às 17h
Sistemas de Informação – Integral	01   02	B	27/01/2023	MANHÃ	08h às 12h
	03   08   09	A   F   G	27/01/2023	TARDE	13h às 17h
Meteorologia – Integral	01   02	B	27/01/2023	MANHÃ	08h às 12h
	03   08   09	A   F   G	27/01/2023	TARDE	13h às 17h
Licenciatura da Computação – Vespertino	01   02	B	27/01/2023	MANHÃ	08h às 12h
	03   08   09	A   F   G	27/01/2023	TARDE	13h às 17h
Engenharia Naval – Integral	01   02	B	27/01/2023	MANHÃ	08h às 12h
	03   08   09	A   F   G	27/01/2023	TARDE	13h às 17h

**UNIDADE: Centro de Estudos Superiores de Itacoatiara - CESIT**  
**ENDEREÇO: Av. Mário Andreazza, 2960 Jardim Florestal CEP 69101-603 Tel. 92 984761773**

CURSOS	GRUPOS		DATA	HORÁRIO	
	Vestibular	SIS			
Engenharia Florestal – Integral	01   02	B	25/01/2023	MANHÃ	08h às 12h
	03   08   09	A   F   G	25/01/2023	TARDE	13h às 17h
Licenciatura em Computação – Noturno	01   02	B	26/01/2023	MANHÃ	08h às 12h
	03   08   09	A   F   G	27/01/2023	TARDE	13h às 17h

**UNIDADE: Centro de Estudos Superiores de Parintins - CESP**  
**ENDEREÇO: Estrada Odovaldo Novo, s/n, Djard Vieira CEP: 69152-470 Tel. 92 3533-3524**

CURSOS	GRUPOS		DATA	HORÁRIO	
	Vestibular	SIS			
Licenciatura em Física – Noturno	01   02	B	25/01/2023	MANHÃ	08h às 12h
	03   08   09	A   F   G	25/01/2023	TARDE	13h às 17h
Licenciatura em Letras-Língua Portuguesa – Vespertino	01   02	B	25/01/2023	MANHÃ	08h às 12h
	03   08   09	A   F   G	26/01/2023	TARDE	13h às 17h
Licenciatura em Matemática – Noturno	01   02	B	26/01/2023	MANHÃ	08h às 12h
	03   08   09	A   F   G	27/01/2023	TARDE	13h às 17h
Licenciatura em Química – Noturno	01   02	B	27/01/2023	MANHÃ	08h às 12h
	03   08   09	A   F   G	27/01/2023	TARDE	13h às 17h

**UNIDADE: Centro de Estudos Superiores de Tabatinga - CESTB**  
**ENDEREÇO: Av. da Amizade 74 Centro CEP 69640-000 Tel. 97 3412-4192**

CURSOS	GRUPOS		DATA	HORÁRIO	
	Vestibular	SIS			
Licenciatura em Geografia – Noturno	01   02	B	25/01/2023	MANHÃ	08h às 12h
	03   08   09	A   F   G	25/01/2023	TARDE	13h às 17h
Licenciatura em Letras – Língua Portuguesa – Noturno	01   02	B	25/01/2023	MANHÃ	08h às 12h
	03   08   09	A   F   G	26/01/2023	TARDE	13h às 17h
Licenciatura em Matemática – Matutino	01   02	B	26/01/2023	MANHÃ	08h às 12h
	03   08   09	A   F   G	26/01/2023	TARDE	13h às 17h
Licenciatura em Matemática – Noturno	01   02	B	26/01/2023	MANHÃ	08h às 12h
	03   08   09	A   F   G	27/01/2023	TARDE	13h às 17h
Licenciatura em Pedagogia – Matutino	01/02	B	27/01/2023	MANHÃ	08h às 12h
	03/08/09	A   F   G	27/01/2023	TARDE	13h às 17h

**UNIDADE: Centro de Estudos Superiores de Tefé - CEST**  
**ENDEREÇO: Estrada do Bexiga, 1085 Jerusalém CEP 69470-000 Tel. 97 3343-3461**

CURSOS	GRUPOS		DATA	HORÁRIO	
	Vestibular	SIS			
Licenciatura em Ciências Biológicas – Vespertino	01   02	B	25/01/2023	MANHÃ	08h às 12h
	03   08   09	A   F   G	25/01/2023	TARDE	13h às 17h
Licenciatura em História – Noturno	01   02	B	26/01/2023	MANHÃ	08h às 12h
	03   08   09	A   F   G	27/01/2023	TARDE	13h às 17h

1.2. O candidato convocado que por qualquer motivo não se apresentar para efetuar a Matrícula Institucional no **Período de 25 a 27/01/2023** perderá direito de ingresso e a vaga nos termos do item 15, subitem 15.3, respectivamente dos Editais n°. 084/2022 – GR/UEA (VESTIBULAR) e n° 083/2022 – GR/UEA (SIS).

1.3. Os candidatos classificados para os **grupos 09 do Vestibular e G do SIS** devem se atentar ao cumprimento dos procedimentos descritos no **item 4** deste edital antes de efetuarem a matrícula institucional.

1.4. Os candidatos classificados para os  **cursos com início no segundo semestre de 2023** cujo Edital será publicado a partir do dia **01 de junho de 2023**, deverão efetuar Matrícula Institucional na **segunda etapa**, incluídos aqueles classificados para os cursos de **Enfermagem, Medicina e Odontologia** pertencentes aos **grupos 04 e 08 (VESTIBULAR) e grupos C e F (SIS)**.

## **2. DA POSSIBILIDADE DE NOVAS CONVOCAÇÕES**

2.1. Caso haja possibilidade de novas convocações para a matrícula dos subsequentes classificados, por ato vinculado, estas serão realizadas de acordo com Edital de Matrícula Institucional que será publicado e divulgado no endereço eletrônico [www.uea.edu.br](http://www.uea.edu.br) e imprensa local, conforme especificado abaixo:

<b>2ª Chamada</b>	<b>Publicação de Edital de Matrícula e Convocação, a partir de 27/02/2023</b>
<b>3ª Chamada</b>	<b>Publicação de Edital de Matrícula e Convocação, a partir de 13/04/2023</b>

2.2 A Universidade do Estado do Amazonas se reserva o direito de alterar, a qualquer tempo, e no interesse da administração pública, as datas definidas no item 2.1.

## **3. DA DOCUMENTAÇÃO**

3.1. A documentação exigida para a Matrícula Institucional está estabelecida no item 15, subitem 15.8, respectivamente dos Editais nº. 084/2022 – GR/UEA (VESTIBULAR) e nº 083/2022 – GR/UEA (SIS), também abaixo listada:

- a) Certificado de conclusão do Ensino Médio (original e cópia ou cópia autenticada);
- b) Histórico escolar do Ensino Médio (original e cópia ou cópia autenticada);
- c) Histórico escolar da Educação Básica que comprove atendimento aos requisitos exigidos para os candidatos que fizeram opção pelos grupos 2, 4 e 6 do Vestibular ou grupo C do SIS (original e cópia ou cópia autenticada) - (A Educação Básica compreende a educação infantil, o ensino fundamental e o ensino médio);
- d) Declaração de que não possui vínculo, na condição de estudante, em instituição pública de Ensino Superior, referente ao Art. 2º da Lei Nº 12.089/2009 (formulário próprio da UEA);
- e) Declaração de que não possui curso superior completo para os candidatos que fizeram opção pelos grupos 1, 2, 4, 5, 6, 8 e 9 do Vestibular ou para todos os grupos do SIS (formulário próprio da UEA);
- f) Termo de compromisso referente ao § 5º do Art. 2º da Lei Estadual Nº 3.972/2013, para os candidatos classificados para as vagas dos cursos de Enfermagem, Medicina e Odontologia, reservadas ao interior do Estado (formulário próprio da UEA);
- g) Registro administrativo de nascimento de índio – RANI ou documento expedido pela FUNAI que declare essa condição ou Termo de Autodeclaração e Pertencimento Étnico para os candidatos pertencentes a um dos povos indígenas do Estado do Amazonas que fizeram opção pelo grupo 8 do Vestibular ou grupo F do SIS (original e cópia ou cópia autenticada);
- h) Declaração de aptidão emitida pela Banca de Verificação/Validação para os candidatos que concorreram a uma das vagas destinadas a PcD que fizeram opção pelo

grupo 9 do Vestibular ou Grupo G (conforme Anexo VI dos Editais N° 084/2022-GR/UEA ou N° 083/2022-GR/UEA);

i) Certidão de nascimento ou, se casado, Certidão de Casamento (cópia);

j) Carteira de Identidade (cópia);

k) CPF - Cadastro de Pessoas Físicas (cópia);

l) Título de eleitor e Certidão de Quitação Eleitoral exigido somente para os maiores de 18 anos (cópias);

m) Certificado de Reservista ou documento de regularidade militar para candidatos do sexo masculino maiores de 18 anos(cópia);

n) Duas fotos 3x4 recente;

3.2. Os candidatos que, por motivo de idade, não puderem apresentar o título de eleitor ou documento militar no ato da entrega dos documentos, ficarão obrigados a fazê-lo após atingirem a respectiva idade legal exigida.

#### **4. DOS PROCEDIMENTOS PARA CANDIDATOS PcDs (Grupo 09 – Vestibular/ Grupo G – SIS)**

4.1. Os candidatos convocados para solicitação de Matrícula Institucional (1ª etapa/2ª etapa) pelo **grupo 09 (VESTIBULAR)** e **grupo G (SIS)**, devem enviar para o e-mail [pcd@uea.edu.br](mailto:pcd@uea.edu.br) os documentos abaixo relacionados no período de **06/01/2023, a partir das 08:00h, até 09/01/2023, até as 18:00h (horário de Manaus)**:

a) Documentos Comprobatórios por deficiência (**Anexo I deste Edital**);

b) Autodeclaração de Pessoa com Deficiência (**Anexo II deste Edital**).

4.1.1. A Comissão Geral de Concursos confirmará o recebimento da documentação enviada por e-mail, conforme solicitado nos Anexos I e II deste Edital.

4.1.2. A análise dos documentos apresentados pelos candidatos com deficiência será realizada pelas Bancas de Verificação/Validação-PcD.

4.1.3. A apresentação da carteira de identificação para a pessoa com deficiência (CIPD) **não exclui a obrigação** ao candidato que optou pelas vagas do **grupo 09 (VESTIBULAR)** e **grupo G (SIS)** de apresentar a **documentação exigida no item 4.1**.

4.2. As Bancas de Verificação/Validação-PcD, promoverão sessões de entrevistas com os candidatos **que atenderem ao item 4.1**, presenciais para os candidatos que concorrem aos cursos de Manaus, e por meio de videoconferência gravada para os candidatos que concorrem aos cursos do interior e residam fora do Estado do Amazonas, no período de **12/01/2023 a 18/01/2023**, horário a partir de **08:00h as 18:00h (horário de Manaus)**.

4.2.1. A relação com os candidatos para a entrevista com as Bancas de Verificação/Validação-PcD será publicada no dia **11/01/2023 (horário de Manaus)** no portal da UEA ([www.uea.edu.br](http://www.uea.edu.br)) no Menu de serviços “Vestibular” e “SIS”.

4.2.2. A relação sairá com as datas, horários e local das entrevistas.

4.2.3. Para os candidatos residentes em Manaus, a entrevista será realizada presencialmente na Clínica MAIS VIDA, no endereço, Avenida Mario Ypiranga, 1677, Bairro Adrianópolis, Manaus-AM.

4.2.4. Para os candidatos que concorrem aos cursos do interior e residam fora do Estado do Amazonas, a entrevista será realizada por meio do link [meet.google.com/cpk-kskd-sgd](https://meet.google.com/cpk-kskd-sgd)

4.2.5. O candidato que não comparecer à entrevista com as Bancas de Verificação/Validação-PcD terá a sua solicitação de matrícula indeferida, não cabendo recurso.

4.3. O resultado da análise das Bancas de Verificação/Validação-PcD será publicado até o dia **19/01/2023**, no portal da UEA ([www.uea.edu.br](http://www.uea.edu.br)) no Menu de Serviços “Vestibular” e “SIS”.

4.3.1. Os candidatos que forem deferidos após a análise e participação na entrevista estarão aptos à entrega de documentação de matrícula institucional descrita no item 3.1 e nas datas, horários e endereços descritos no item 1.1.

4.3.2. **Não** será efetivada a habilitação e matrícula de candidato que tenha sido indeferido pelas Bancas de Verificação/Validação-PcD da UEA.

4.4. Os recursos aos resultados de análises das entrevistas das Bancas de Verificação deverão ser enviados para o e-mail [pcd@uea.edu.br](mailto:pcd@uea.edu.br) no prazo máximo de até 48 horas, contados da divulgação do resultado da análise das Bancas de Verificação/Validação-PcD.

4.5. O resultado final será divulgado no dia **24/01/2023** no Portal UEA ([www.uea.edu.br](http://www.uea.edu.br)) no Menu de Serviços “Vestibular” e “SIS”.

4.6. O candidato que deixar de cumprir as exigências de que trata este edital, bem como o que não for considerado pessoa com deficiência pela Banca de Verificação/Validação-PcD, conforme legislação vigente, terá sua solicitação de matrícula indeferida.

4.6.1. A Universidade do Estado do Amazonas não se responsabiliza pela ausência do candidato à etapa da sessão de entrevista com as Bancas de Verificação/Validação-PcD, por motivo de ordem técnica dos computadores, falha de comunicação, congestionamento das linhas de comunicação, falta de energia elétrica, falta de internet, bem como outros fatores e ordem técnica que impossibilitem a realização da etapa, sendo obrigação dos candidatos providenciar os meios necessários de acesso.

4.6.2. É de inteira responsabilidade do candidato acompanhar a publicação dos atos, relação e/ou consulta das informações no Portal UEA ([www.uea.edu.br](http://www.uea.edu.br)) no Menu de Serviços “Vestibular” e “SIS”, sob pena de eliminação do certame.

4.6.3. Constatada, em qualquer tempo, durante a vigência deste documento a ausência de idoneidade nas informações prestadas pelo candidato, o mesmo perderá imediatamente o direito à matrícula, sendo oportunizado a parte interessada prazo para comprovar que o documento apresentado tem validade, obedecendo-se o devido processo legal.

4.6.4 Os casos omissos relativos ao processo de Bancas de Validação/Verificação serão resolvidos pela Comissão Geral de Concursos.

## **5. DA EFETIVAÇÃO DA MATRÍCULA INSTITUCIONAL**

5.1. Os candidatos convocados deverão imprimir e preencher o formulário **Ficha de Identificação do Candidato**, que se encontra disponível no endereço eletrônico [www.uea.edu.br](http://www.uea.edu.br), levando o referido formulário devidamente preenchido juntamente com a documentação exigida para a Matrícula Institucional no endereço da Unidade Acadêmica correspondente ao seu curso, conforme especificado no item 1, subitem 1.1, deste Edital.

5.2. Os candidatos deverão, nos **locais, preferencialmente, nas datas e horários** estabelecidos no item 1, subitem 1.1, deste Edital, apresentar a documentação exigida a qual será submetida à análise por Comissão Especial, criada especificamente para esse fim, que decidirá pelo deferimento ou indeferimento da Matrícula Institucional, de acordo com a legislação vigente e as exigências expressas nos Editais nº 084/2022 – GR/UEA (VESTIBULAR) e 083/2022- GR/UEA (SIS).

5.3. A não comprovação, no ato da Matrícula Institucional, de escolaridade na forma estabelecida na sua opção de grupo e curso torna nula, de pleno direito, a classificação do candidato.

5.4. O resultado da Matrícula Institucional poderá ser conferido no endereço eletrônico [www.uea.edu.br](http://www.uea.edu.br) ou nos locais de entrega da documentação, a partir do dia **15 de fevereiro de 2023**.

5.5. O candidato que tiver a Matrícula Institucional **DEFERIDA** receberá o Atestado de Matrícula a partir do dia **15 de fevereiro de 2023** no endereço da Unidade Acadêmica correspondente a seu curso.

5.6. O candidato que tiver a Matrícula Institucional **INDEFERIDA** receberá o Termo de Indeferimento a partir do dia **15 de fevereiro de 2023** no endereço da Unidade Acadêmica correspondente a seu curso.

5.7. O prazo para interpor **RECURSO ADMINISTRATIVO** à Pró- Reitoria de Ensino de Graduação do indeferimento de Matrícula Institucional será de **16 a 17 de fevereiro de 2023**, sendo obrigatório anexar formulário específico com as argumentações e, se preciso, documentos complementares. O candidato deverá formalizar o RECURSO ADMINISTRATIVO no sistema de Protocolo Virtual do Amazonas (link <https://protocolovirtual.amazonas.am.gov.br/>), endereçando o documento para a Secretaria Acadêmica Geral.

## 6. DO CRONOGRAMA

DATAS	ATIVIDADES
05/01/2023	Publicação do Edital de Matrícula 1ª etapa/ 1ª chamada
06 a 09/01/2023	Exclusivo para candidatos PcDs - Envio de Documentos para Banca de Verificação/Validação PcD
12 a 18/01/2023	Exclusivo para candidatos PcDs - Realização de Entrevistas pela Banca de Verificação/Validação PcD
19/01/2023	Exclusivo para candidatos PcDs - Resultado das Análise das Bancas de Verificação/Validação PcD
20 e 21/01/2023	Exclusivo para candidatos PcDs - Período para solicitação de recursos dos candidatos que obtiveram Indeferimento da Análise das Bancas de Verificação/Validação PcD.
25 a 27/01/2023	Matrícula Institucional – Recepção de Documentos nas Unidades Acadêmicas da UEA
15/02/2023	Resultado da Matrícula Institucional (com Entrega de Atestado de Matrícula para os Candidatos com Matrícula Institucional Deferida e Termo de Indeferimento para aqueles Candidatos com Matrícula Institucional Indeferida)
16 e 17/02/2023	Período para solicitação de recursos dos candidatos que obtiveram Matrícula Institucional Indeferida

## 7. DAS DISPOSIÇÕES FINAIS

7.1. Uma vez que o candidato teve sua Matrícula Institucional **DEFERIDA**, agora aluno, será automaticamente matriculado nas disciplinas correspondentes às especificadas no primeiro período de seu curso.

7.2. É de inteira responsabilidade do candidato o acompanhamento no endereço eletrônico [www.uea.edu.br](http://www.uea.edu.br) de todos os atos, procedimentos, locais e prazos estabelecidos para efetivação da Matrícula Institucional.

7.3. Os casos omissos serão resolvidos pela Reitoria da UEA.

**REITORIA DA UNIVERSIDADE DO ESTADO DO AMAZONAS**, em Manaus, 05 de janeiro de 2023.



**ANDRÉ LUIZ NUNES ZOGAHIB**

Reitor da Universidade do Estado do Amazonas



# ANEXO I

## DOCUMENTAÇÃO COMPROBATÓRIA

### 1. DOCUMENTOS COMPROBATÓRIOS EXIGIDOS POR DEFICIÊNCIA

#### 1.1. Pessoas com Deficiência Física:

- Laudo médico original, emitido nos últimos 12 (doze) meses que antecedem o presente processo seletivo, por especialista, digitado e impresso, ou escrito com letra legível. O laudo deverá conter a descrição da espécie e do grau ou nível da deficiência do (a) candidato (a), com expressa referência ao comprometimento/dificuldades no desenvolvimento de funções e nas atividades diárias, com o código correspondente da Classificação Internacional de Doença (CID), bem como sua provável causa. Deve ainda conter nome legível, carimbo, assinatura, especialização e CRM ou RMS atualizado do médico especialista que forneceu o laudo.

#### 1.2. Pessoas Surdas ou com Deficiência Auditiva:

- Laudo médico original, emitido nos últimos 12 (doze) meses que antecedem o presente processo seletivo, por especialista, digitado e impresso, ou escrito com letra legível. O laudo deverá conter a descrição da espécie e do grau ou nível da deficiência do (a) candidato (a), com expressa referência ao comprometimento/dificuldades no desenvolvimento de funções e as atividades diárias, com o código correspondente da Classificação Internacional de Doença (CID), bem como sua provável causa. Deve ainda conter nome legível, carimbo, assinatura, especialização e CRM ou RMS atualizado do médico especialista que forneceu o laudo.
- Exame de Audiometria para candidatos (as) com Surdez/Deficiência Auditiva, realizado nos últimos doze meses, no qual conste o nome legível ou carimbo, assinatura e número do conselho de classe do profissional que realizou o exame.

#### 1.3. Pessoas com Deficiência Visual:

- Laudo médico original, emitido nos últimos 12 (doze) meses que antecedem o presente processo seletivo, por oftalmologista, digitado e impresso, ou escrito com letra legível. O laudo deverá conter a descrição da espécie e do grau ou nível da deficiência do (a) candidato (a), com expressa referência ao comprometimento/dificuldades no desenvolvimento de funções e nas atividades diárias, com o código correspondente da classificação Internacional de Doença (CID), bem como sua provável causa. Deve ainda conter nome legível, carimbo, assinatura, especialização e CRM ou RMS atualizado do médico especialista que forneceu o laudo.
- Exame Oftalmológico em que conste a acuidade visual para candidatos (as) com Deficiência Visual, realizado nos últimos doze meses, como também o nome legível ou carimbo, assinatura e CRM do profissional que realizou o exame.

#### 1.4. Pessoas com Deficiência Intelectual:

- Laudo médico original, emitido nos últimos 12 (doze) meses que antecedem o presente processo seletivo, por especialista, digitado e impresso, ou escrito com letra legível. O laudo deverá conter a descrição da espécie e do grau ou nível da deficiência do (a) candidato (a), com expressa referência ao comprometimento/dificuldades no desenvolvimento de funções e nas atividades diárias, com o código correspondente da Classificação Internacional de Doença (CID), bem como sua provável causa. Deve ainda conter nome legível, carimbo, assinatura, especialização e CRM ou RMS atualizado do médico especialista que forneceu o laudo.
- Laudo psicológico e/ou médico, contendo avaliação do funcionamento intelectual e avaliação do comportamento adaptativo, emitido nos últimos 12 (doze) meses que antecedem o presente processo seletivo, por profissional da psicologia, digitado e impresso, ou escrito em letra legível. Deve ainda conter nome legível, carimbo, assinatura, especialização e CRP especialista que forneceu o laudo.
- Os laudos para fundamentar os diagnósticos de deficiência intelectual devem estar em conformidade com o Manual Diagnóstico e Estatístico de Transtorno – DSM-5.

#### **1.5. Pessoas Surdocegos (as):**

- Laudo médico original, emitido nos últimos 12 (doze) meses que antecedem o presente processo seletivo, por especialista, digitado e impresso, ou escrito com letra legível. O laudo deverá conter a descrição da espécie e do grau ou nível da deficiência do (a) candidato (a), com expressa referência ao comprometimento/dificuldades no desenvolvimento de funções e nas atividades diárias, com o código correspondente da Classificação Internacional de Doença (CID), bem como sua provável causa. Deve ainda conter nome legível, carimbo, assinatura, especialização e CRM ou RMS atualizado do médico especialista que forneceu o laudo.
- EXAME de Audiometria realizado nos últimos 12 (doze) meses, no qual conste o nome legível ou carimbo, assinatura e número do conselho de classe do profissional que realizou o exame.
- EXAME Oftalmológico em que conste a acuidade visual realizado nos últimos doze meses, como também o nome legível ou carimbo, assinatura e CRM do profissional que realizou o exame.

#### **1.6. Pessoas com Transtorno do Espectro Autista:**

- Laudo médico original, emitido nos últimos 12 (doze) meses que antecedem o presente processo seletivo, por especialista, digitado e impresso, ou escrito com letra legível. O laudo deverá conter a descrição da espécie e do grau ou nível da deficiência do (a) candidato (a), com expressa referência ao comprometimento/dificuldades no desenvolvimento de funções e nas atividades diárias, com o código correspondente da Classificação Internacional de Doença (CID), bem como sua provável causa. Deve ainda conter nome legível, carimbo, assinatura, especialização e CRM ou RMS atualizado do médico especialista que forneceu o laudo.

### 1.7. Pessoas com Deficiência múltipla:

- Laudo médico original, emitido nos últimos 12 (doze) meses que antecedem o presente processo seletivo, por especialista, digitado e impresso, ou escrito com letra legível. O laudo deverá conter a descrição da espécie e do grau ou nível da deficiência do candidato (a), com expressa referência ao comprometimento/dificuldades no desenvolvimento de funções e nas atividades diárias, com o código correspondente da Classificação Internacional de Doença (CID), bem como sua provável causa. Deve ainda conter nome legível, carimbo, assinatura, especialização e CRM ou RMS atualizado do médico especialista que forneceu o laudo.
- Exames de Audiometria e/ou Exame Oftalmológico e/ou Laudo de Funcionalidade de acordo com as deficiências apresentadas e seguindo os critérios já indicados nas demais deficiências. O(s) referido(s) exame(s) deverão ter sido realizados nos últimos doze meses e deverão conter o nome legível ou carimbo, assinatura e CRM do profissional que realizou o(s) exame(s).

**ATENÇÃO:** É de responsabilidade do candidato observar a qualidade da imagem dos arquivos anexados. O arquivo deverá ser anexado completo, legível, sem cortes e sem rasuras.

**ANEXO II**  
**AUTODECLARAÇÃO**

**CONCURSO VESTIBULAR 2022 DA UNIVERSIDADE DO ESTADO DO AMAZONAS**

**(Pessoa com Deficiência – PcD)**

Eu, \_\_\_\_\_, de nacionalidade \_\_\_\_\_, nascido (a) em \_\_\_\_/\_\_\_\_/\_\_\_\_ no município de \_\_\_\_\_ do Estado do \_\_\_\_\_, estado civil \_\_\_\_\_ portador da identidade nº \_\_\_\_\_, expedida em \_\_\_\_/\_\_\_\_/\_\_\_\_ e do Cadastro de Pessoa Física (CPF) nº \_\_\_\_\_, residente e domiciliado \_\_\_\_\_,

CEP: \_\_\_\_\_, na cidade de \_\_\_\_\_, Estado do \_\_\_\_\_, **me autodeclaro**, para o fim específico de concorrer à reserva de vagas destinadas a Pessoas com Deficiência no concurso **Vestibular** da UEA 2022, acesso 2023, que sou pessoa com deficiência, nos termos da legislação vigente.

**Declaro que li todo o conteúdo do Anexo VI e estou ciente que em caso de informação/declaração falsa, decorrerá na inviabilidade de ser matriculado junto à Universidade do Estado do Amazonas (UEA), por processo administrativo que me assegure o direito de defesa, bem como sujeição às sanções prescritas no Código Penal e às demais cominações legais aplicáveis.**

\_\_\_\_\_, de \_\_\_\_\_ de \_\_\_\_\_.

\_\_\_\_\_  
Assinatura do (a) Candidato (a)

\_\_\_\_\_  
(Assinatura do representante legal, se candidato menor de idade)